



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 009/2026

Laranjeiras do Sul, em 24 de fevereiro 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

*Recebido
em 24/02/2026*
Antonio Joel de M. Trió
ANTÔNIO JOEL DE M. TRIÓ
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Excelência, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), destinados a suportar as despesas com o PROGRAMA DINHEIRO NA COMUNIDADE.

PROJETO DE LEI Nº. 003/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 002/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: ALTERA O ARTIGO 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 061/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA.

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO FIAT CRONOS DRIVE 1.3 – PLACA UAZ 6J37 – ANO 2025/2026, DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PROJETO DE LEI Nº. 005/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS COM AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PROJETO DE LEI Nº. 006/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual e sobre o Aumento Real dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.02.24
10:17:39 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

23/02/2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder reposição das perdas inflacionárias com aumento real dos vencimentos base dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

Art. 1º Fica concedido, em parcela única, a reposição salarial com aumento real de 7% (sete por cento) sobre o vencimento base dos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, contemplando os Servidores ativos, bem como os Cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, consoante ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º A reposição salarial é determinada pelo índice de inflação IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ocorrido no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026.

§ 1º - A reposição e o reajuste dos vencimentos básicos ficam assim constituídos:

I - 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) a título de reposição das perdas inflacionárias,

II - 2,56 (dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) a título de aumento real.

§ 2º - O presente reajuste tem caráter de reposição de perdas salariais verificadas desde a última reposição efetuada.

Art. 3º - O presente reajuste passará a vigorar com data de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 23 de fevereiro de 2026.

JOVANILDO
Assinado de forma digital por
JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.02.24
10:45:11 -03'00'

JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido em 24/02/2026
[Assinatura]
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR